



**DECRETO Nº. 3.708, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS, matrícula funcional nº 26981-6/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 02 de março a 31 de março de 2026.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 26 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua